

# Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL  
*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



### 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO NOMEADA PELA

**PORTARIA 177/2023** - Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 15 (quinze) horas, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Congonhas, os membros da Comissão Especial de Inquérito, nomeada pela Portaria CMC 177/2023, prorrogada pela Portaria CMC 228/2023, para dar prosseguimento aos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito. Estando presentes os vereadores Vanderlei Eustáquio Ferreira (Presidente da Comissão), José Bernardes de Souza, Averaldo Pereira da Silva, Lucas Santos Vicente, Edonias Clementino de Almeida, Gerson Daniel de Deus, Eduardo Cordeiro Matosinhos e Hemerson Ronan Inácio. O Presidente realizou a leitura do Requerimento de Cidadão nº 31/2023, de autoria do Sr. Altieres Rodrigues Silva e do Requerimento de Cidadão nº 32/2023, de autoria do Sr. Sandoval de Souza Pinto Filho, os quais solicitam que seja convidado o Exmo. Sr. Prefeito Cláudio Antônio de Souza a prestar esclarecimentos à presente comissão, os quais foram aprovados por unanimidade. O Vereador Averaldo solicitou que a Secretaria do Legislativo convide o Exmo. Sr. Prefeito para prestar esclarecimentos à presente Comissão, seja de forma presencial ou escrita, em data a ser sugerida pelo próprio Prefeito e aprovada pela Comissão. O Vereador José Bernardes de Souza apresentou um requerimento solicitando a intimação dos representantes da Associação Pró-Vida, a saber: Sra. Clácia Terezinha de Souza Costa e Sr. Arthur Padovani, na próxima reunião da Comissão, o qual foi aprovado por unanimidade. O Vereador Lucas Santos Vicente apresentou um requerimento solicitando a emissão de uma declaração pela Secretaria do Legislativo no prazo regimental confirmado a não resposta de nenhum dos requerimentos feitos pela CPI ao Executivo, até a presente data, o qual foi discutido e aprovado por unanimidade dos presentes. O Vereador Averaldo apresentou um requerimento solicitando que a Câmara Municipal tome as medidas jurídicas cabíveis para ter acesso à documentação solicitada ao Prefeito Municipal enquanto Chefe do Poder Executivo e ao Presidente da Associação Pró-Vida, uma vez que de forma deliberada e sem justificativa não houve o envio da documentação até a presente data e mesmo após o pedido ter sido reiterado, fato que vem impossibilitando a Comissão de prosseguir com os trabalhos investigativos para o qual foi constituída, destacando que nenhum documento solicitado até agora pela Comissão foi recebido. O requerimento foi aprovado por 6 votos favoráveis e 1 voto contrário. O Vereador Averaldo apresentou requerimento solicitando à Procuradoria desta Casa que apresente uma denúncia escrita contra o Prefeito Municipal ao Procurador Geral de Justiça de Minas Gerais por práticas de crimes em não atender as solicitações da Presente Comissão, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e eu Mariane Reis, Assistente Administrativa, lavrei a presente ata que será assinada pelos presentes.